



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 074/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, EXMO. SENHOR TIAGO ALMEIDA COM BASE NOS TERMOS QUE REGEM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E NA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS PRECEITOS IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, eventuais responsabilidades por parte da empresa Jolitex Informática Ltda. pelo descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 38/2024, com fulcro no item 8.4 da Ata.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 30 (trinta) dias, entendendo ser necessário.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão desse Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

- a) Pascoal Muzeli Neto - Matrícula 23611- Presidente
- b) Ana Paula de Oliveira Veríssimo- Matrícula nº 23361
- c) Rafael Eduardo Felberg - Matrícula 23481

**Art. 3º** Conceder à servidora Ana Paula de Oliveira Veríssimo 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculados sobre o seu vencimento básico, nos termos do Art. 50, inciso III da Lei 7421 de 2022.

**Art. 4º** Revogar a Portaria 064/2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri.  
Em 13 de abril de 2026.

  
**TIAGO ALMEIDA**  
Presidente

